



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Nomeia Servidor para o cargo de Auditor Público Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e considerando a cessão de Servidor pelo Decreto n.º 0126-P/2021 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **DYANA SEZINI VIEIRA**, para o cargo AUDITOR PÚBLICO INTERNO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º A nomeação da Servidora tem caráter de livre nomeação e exoneração e está respaldada no §2º do art. 8º da Lei n.º 657/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 012/2018;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 22 de janeiro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
22 / 01 / 2021
ACORDO COM O INCISO
II DO ARTIGO 45 DA LOM.


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente de Gestão de Documentos